

## Novo Banco, S.A. informa sobre comunicado da DG Comp

O Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou “o Banco”) informa sobre comunicado da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (“DG Comp”), ao Ministério das Finanças, relativamente à conclusão com sucesso do Período de Reestruturação do novobanco.

Os Compromissos foram acordados, em outubro de 2017, entre o Estado Português e a Comissão Europeia no âmbito do processo de auxílios de estado. O plano de negócios preparado para demonstrar a viabilidade do Banco no final do período de reestruturação, definia uma estratégia para a transformação global do novobanco assente em seis pilares:

- 1) desinvestimento de ativos não-estratégicos e foco no mercado Português;
- 2) recuperação da posição de liderança no segmento de empresas e o foco na rentabilidade ajustada ao risco e ao capital;
- 3) transformação digital e agilização do segmento de retalho;
- 4) reforço da eficiência da gestão do balanço;
- 5) ajustamento da plataforma operacional; e
- 6) fortalecimento do modelo de gestão de risco para melhorar a solvência e resiliência do Banco.

O cumprimento dos Compromissos durante este período foi monitorizado e verificado pelo *Monitoring Trustee* nomeado pela Comissão Europeia. O relatório final do *Monitoring Trustee* será elaborado após a apresentação das contas auditadas do ano de 2022 pelo novobanco.

A execução completa e bem-sucedida do plano de negócios, mesmo num cenário de condições de mercado mais desafiantes do que as previstas no plano de negócios (eg: taxas Euribor negativas; reflexos económicos negativos da crise pandémica), permitiu o cumprimento dos Compromissos, facto que será apreciado no relatório final do *Monitoring Trustee*.

A conclusão com sucesso do processo de reestruturação é um marco relevante para o futuro do novobanco que continua a competir como um Banco sólido e independente, reforçando a sua missão de apoio às empresas e às famílias.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2023  
**Novo Banco, S.A.**